

**DECRETO N.º 07003 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

**REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DE UM MESMO PROGRAMA DA DESPESA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4691, de 19 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$ 614.563,20 (seiscentos e catorze mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>614.563,20</b>
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>50.000,00</b>
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>50.000,00</b>
04 123 0011 2 0017 MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA		50.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69	50.000,00
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>281.956,20</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>281.956,20</b>
04 122 0011 2 0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		281.956,20
3 190 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	731	281.956,20
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>700,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>700,00</b>
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS		700,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	288	700,00
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>71.907,00</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>71.907,00</b>
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		71.907,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	333	51.843,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	334	20.064,00
<b>20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>210.000,00</b>
<b>20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>210.000,00</b>
16 482 0071 1 0021 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		210.000,00
4 590 61 00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	750	210.000,00
<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>614.563,20</b>
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>50.000,00</b>
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>50.000,00</b>
04 123 0011 2 0017 MANUTENÇÃO DA TESOUREARIA		50.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69	50.000,00
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>281.956,20</b>
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>281.956,20</b>
04 122 0011 2 0020 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		281.956,20

SIGE

1/2

3 190 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	731	281.956,20
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>700,00</b>
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>		<b>700,00</b>
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS		700,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	288	700,00
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>71.907,00</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>71.907,00</b>
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		71.907,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	333	51.843,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	334	20.064,00
<b>20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>210.000,00</b>
<b>20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>210.000,00</b>
16 482 0071 1 0021 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		210.000,00
4 590 61 00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	750	210.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,19 de dezembro de 2017.



---

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA  
PREFEITO  
CPF - 004971.806-18